



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

Resolução Nº 95, de 18 de setembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB N º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar *ad referendum*, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- **Considerando** a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente/MS nº 11193.159000/1190-06/Emenda Parlamentar 33390015, no valor total de R\$ 263.970,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta reais), destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Resolve:

Art.1º - Aprovar *Ad Referendum* a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente/MS nº 11193.159000/1190-06/Emenda Parlamentar 33390015, no valor total de R\$ 263.970,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta reais), destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de setembro de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.